

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 035/78

Indefere a solicitação do
Auxiliar de Ensino ARTÊMIO
BARBOSA CORRÊA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutá
rias, e

CONSIDERANDO que o Auxiliar de Ensino Artêmio Barbo
sa Corrêa em requerimento datado de 15.02.77, solicitou seu en
quadramento como Professor Assistente, anexando um Atestado de
Estágio de Especialização, realizado em 1976;

CONSIDERANDO que, através da Resolução nº 028/77 ,
de 15.07.77, o Conselho Universitário decidiu, por unanimidade,
não levar em consideração documentos apresentados fora do prazo
estipulado pela Comissão de Enquadramento do Pessoal Docente ,
em Edital datado de 30.10.76 e publicado no Diário Oficial do
Estado de 04.11.76;

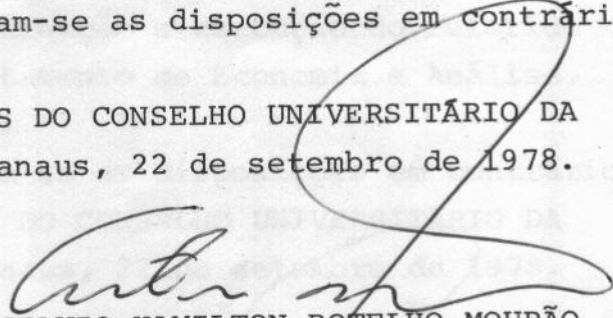
CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho
Universitário, em reunião desta data, apreciando o Processo
nº 039/77,

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR a solicitação do Auxiliar de
Ensino, ARTÊMIO BARBOSA CORRÊA, conforme os termos da Resolução
nº 028/77 de 15.07.77, do Egrégio Conselho Universitário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNI
VERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 1978.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO
Presidente